



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 108/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Referente à aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades de pilates, atividades físicas e atividades culturais de música, visando atender à demanda do Programa de Transferência de Renda do Fundo Estadual do Idoso – FEI, do Município de Forquilha/SC, por meio do Convênio Estadual nº 2025TR001767 – Processo SGPE SAS nº 3892/2025.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
Serviço continuado		Serviço não continuado
Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Diante da necessidade de promover atividades físicas, oficinas de Pilates e atividades culturais de música destinadas às pessoas idosas do Município de Forquilha, com o objetivo de estimular a saúde, o bem-estar, a qualidade de vida e o fortalecimento dos aspectos físicos, emocionais e sociais desse público, o Município optou como solução pela aquisição dos materiais e equipamentos necessários para a execução das referidas atividades.

A disponibilização desses materiais permitirá a realização adequada das oficinas previstas no projeto, garantindo que as atividades sejam desenvolvidas de forma segura, organizada e contínua, atendendo diferentes turmas de pessoas idosas participantes dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.

Dessa forma, a aquisição dos materiais possibilitará a adequada execução das ações previstas, ampliando o acesso às atividades, promovendo maior inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas voltadas ao envelhecimento ativo e saudável.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades físicas, oficinas de Pilates e atividades culturais de música, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os bens deverão ser fornecidos e entregues pela contratada, por sua conta e risco, no local indicado pela Administração, observando rigorosamente as especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento emitida pela Administração.

Os produtos deverão ser transportados pela contratada, observando as normas técnicas de transporte e segurança vigentes, de forma a garantir a integridade dos itens durante o deslocamento e entrega.

A entrega deverá ocorrer no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Rua João Pedro Saturno, S/N, Bairro Saturno, no Município de Forquilha/SC, em horário previamente acordado com a Administração.

O recebimento dos bens ficará condicionado à verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, podendo a Administração recusar aqueles que não estejam em conformidade com as exigências estabelecidas.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	Tatame 1,00 x 1,00 metro Material: EVA de alta densidade Espessura não inferior a 20 mm Sistema de encaixe tipo quebra-cabeça Antiderrapante possui revestimento com isolante térmico; atóxico e antialérgico; impermeável, fácil higienização.	UN	15
02	Triângulo Instrumento Musical Material: alumínio Tamanho não inferior a 15 cm	UN	4
03	Chocalhos instrumento musical Material: madeira Platinelas galvanizadas Tamanho não inferior a 40cm	UN	5
04	Pandeiro instrumento musical Diâmetro não inferior a 20 Pele leitosa 6 afinações com tarraxa fixa Corpo em ABS leve e resistente 5 pares de platinelas flandres Ferragens niqueladas	UN	3

05	<p>Poltrona Reclinável – Estilo Cadeira do Papai</p> <p>Estrutura resistente (madeira ou equivalente); Estofamento em espuma de alta densidade; Mecanismo reclinável; Suporta no mínimo 120 kg; Revestimento resistente e de fácil higienização; Fornecidas em cor uniforme (todas as unidades deverão possuir a mesma cor, em tonalidade neutra).</p>	UN	15
06	<p>Violão Instrumento Musical</p> <p>Tamanho adulto 6 cordas (nylon recomendado) Madeira laminada Acompanha capa simples</p>	UN	2
07	<p>Suporte Organizador de Armazenamento de Equipamentos de Atividade Física</p> <p>Material: aço Capacidade para múltiplos acessórios Tamanho não inferior a 102cm x 40cm x 93cm / 40.16 polegadas x 15.75 polegadas x 36.61 polegadas</p>	UN	2

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:

Sigiloso

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias referentes ao exercício corrente:

2.027 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

(164) 2.665.0000.0665 – SF – Transferências Convênios/Instrumentos Congêneres – Estado – Assistência Social

Elemento de despesa: 4.4.90.00.00.00.00

(163) 2.665.0000.0665 – SF – Transferências Convênios/Instrumentos Congêneres – Estado – Assistência Social

Elemento de despesa: 3.3.90.00.00.00.00

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.

8.1. FICHA TÉCNICA

Apresentar ficha técnica do dos itens, contendo informações detalhadas sobre especificações, funcionalidades, materiais, dimensões, potência e demais características relevantes que comprovem a conformidade com as exigências do Termo de Referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	Até 15 (quinze) dias após gerar a Solicitação de Fornecimento.
Local de execução/entrega:	No Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Forquilha - CREAS, Rua João Pedro Saturno, S/N, Bairro Saturno.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Única.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	15 (quinze) dias.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Os materiais e equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nota fiscal. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar a realização dos reparos e substituições de peças necessárias, sem qualquer ônus para a Administração, devendo o veículo contar com assistência técnica autorizada.
Condições de pagamento e/ou medição:	Em até 30 dias a partir da emissão da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	<p>A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica quanto à qualidade, segurança e especificação dos produtos fornecidos.</p> <p>A contratada deverá fornecer diretamente o objeto contratado, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para outra empresa ou instituição de qualquer natureza, permanecendo integralmente responsável perante a Administração pelo cumprimento das obrigações contratuais.</p> <p>Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, devendo ser entregues em perfeitas condições de uso, observando os padrões de qualidade, segurança, resistência e desempenho exigidos para cada item.</p> <p>A contratada deverá arcar com todos os custos de transporte, deslocamento e entrega dos bens, até o local indicado pela Administração.</p> <p>A contratada deverá apresentar ficha técnica dos produtos fornecidos, contendo informações detalhadas sobre especificações, funcionalidades, materiais, dimensões, potência, certificações de segurança e demais características relevantes que comprovem a conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>A contratada deverá ainda apresentar a indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.</p>
Previsão de subcontratação:	Nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, fica vedada a subcontratação do objeto da presente contratação, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens, os quais deverão ser fornecidos diretamente pela contratada.

	Será igualmente vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme disposto no §3º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico.
Tipo de objeto:	Comum.
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor preço.
Forma de julgamento:	Por item.
Modo de disputa:	Aberto.
Intervalo de lances:	R\$ 0,02

Forquilha/SC, 17 de abril de 2026.

Felipe Savi
Chefe De Departamento De Serviços Sociais

Chaiane Fernandes Padilha
Chefe De Departamento De Serviços Sociais

Ramon Serafim
Secretário Adjunto da Secretaria de Assistência Social